



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, EDILSON BARBOSA RUFINO

, na qualidade de Presidente da associação CEE VILA DO JOÃO

, venho nomear o senhor ALADIR CÂNDIDO

portador da identidade nº 08207560-7 IFP, CPF nº 002500657 / 62

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTOS, PARTICIPAR DE REUNIÕES
DOS CONSELHOS ARBITRAIS E PARTICIPAR DAS ESCALAS DO QUADRO
MOVÉL DA FERJ.

		F. E. R. J
		PROTOCOLO
		Nº 690
		20 FEV 2018
		VISTO

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2018

Edilson Barbosa Rufino
Presidente

Assinatura do Representante Aladir Cândido

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
21/21/2018